

Venha torcer na 1ª Copa dos Bancários

Duas seleções com atletas bancários de nossa base representarão o Sindicato na 1ª Copa Regional de Futebol Society e Vôlei Misto, que integra o Bancários Joinville com o SEEB - Jaraguá do Sul. Será no dia 18 de novembro

na Arena do Esporte, a partir das 8h. Objetivos: promover a integração e o espírito coletivo, nos preparando para as lutas que se anunciam, como as reformas do governo Temer e nossa Campanha Salarial de 2018.



Bancários

INFO

Informativo do Sindicato dos Bancários de Joinville e Região

9
ANO 2
NOV/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.800.532/0001-30, Registro Sindical nº MTPS/238702, neste ato representado por seu presidente, conforme portaria 326/2013 do MTE e Código Civil, vem por intermédio deste edital, CONVOCAR toda a categoria dos Bancários, Financiários e Terceirizados em Serviços Bancários, com base territorial nos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul, para Assembleia Geral de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da entidade, que será realizada no dia 30 de novembro de 2017, tendo como local sua sede, sito à rua Nove de Março, 724, Centro, no município de Joinville/SC, às 18 horas em primeira convocação estando presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados e às 18h30 em segunda e última convocação por maioria dos presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Inclusão das categorias dos Financiários e dos Terceirizados em Serviços Bancários na representação sindical da entidade;
- 2) Alteração do Estatuto Social.

Joinville, 8 de novembro de 2017

Valdemar Bruno da Luz Filho
Presidente

RESISTIR E DERROTAR A LEI DA ESCRAVIDÃO TRABALHISTA



O Bancários Joinville integra desde setembro deste ano o Movimento Resistência – Por um Brasil Melhor, uma campanha nacional organizada pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST). *"A ideia é uma só: a junção de todas as forças contra as reformas do governo. Todos sabemos que estas reformas são desnecessárias e injustas com o trabalhador brasileiro. Juntos, poderemos pôr um fim nisso"*, assevera Valdemar Luz, presidente do Sindicato. A campanha vai buscar, com apoio das demais bases sindicais, a conscientização da população

sobre os retrocessos defendidos pelo atual governo, com a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e a aprovação da reforma da Previdência (PEC 287/16). Um dos trabalhos do movimento é recolher assinaturas para tentar aprovar um projeto de lei de iniciativa popular que revoga as "reformas", com a entrega prevista para o mês de novembro, na Câmara dos Deputados. O objetivo do movimento é denunciar aos trabalhadores, aposentados, e à sociedade em geral os efeitos prejudiciais do desmonte da legislação trabalhista.

EDITORIAL | A Contribuição Sindical (Art. 149 da CF; Art. 578 e 579 da CLT)



Valdemar Luz

A partir de 11 de novembro próximo, a Contribuição Sindical, sem qualquer transição, não é mais obrigatória. Vai contribuir com o Sindicato quem desejar. Mas quem não desejar colaborar com este valor (equivalente a um dia de trabalho), terá os mesmos direitos nos acordos salariais de quem contribui. O tal "*Imposto Sindical*" foi criado há mais de setenta anos e ele faz parte das chamadas instituições nacionais, como o voto obrigatório, a CNH, alistamento militar, fundo partidário e outros mecanismos que fazem rodar a engrenagem que move nosso país.

O imposto, que não foi criado pelos trabalhadores, serve para os sindicatos organizarem sua vida sindical. Sem ele, os sindicatos ficam sem dinheiro para manter seus compromissos básicos como luz, água e telefone, terão de abrir mão de diversas atividades importantes para o trabalhador, além de demitir funcionários, reduzir horário e equipes, em suma, promover completa reestruturação financeira e em alguns casos, realizar mudanças estatutárias.

Mas o pior é saber que tudo isso visa o cumprimento de uma agenda maldosa, que deseja enfraquecer os sindicatos e reduzir os direitos trabalhistas, para que empresas daqui e aquelas que vislumbram instalação no Brasil, recebam seus "escravos" rendidos e prostrados. Ou seja, um grande desserviço a favor do capital e contra os trabalhadores. E finalmente, um substancial atentado contra o movimento sindical brasileiro. Este é o resultado das políticas de Temer.

Antes tínhamos de matar um leão por dia; Agora teremos de matar três. Antes tínhamos lanças e bодоques; Agora temos apenas pedras. Mas é dito que Davi matou Golias com apenas uma pedra. Será o capital invencível? O exército de Napoleão também era considerado invencível, mas foi derrotado. Talvez a grande ironia disso tudo é que agora não tem jeito, ou voltamos às origens, no duro início do Sindicalismo, quando tudo era um inferno nas fábricas e os trabalhadores começaram a se organizar, ou retrocedemos dois séculos. Sem medo do clichê, talvez seja necessário piorar, para então, melhorar.

A palavra-chave é **UNIÃO**. Nós, como categoria bancária, um exemplo para as demais, uma das mais fortes deste país, nunca fugimos à luta. Conclamamos você, trabalhador bancário, a caminhar junto da gente. Na quarta folha deste jornal, você vai encontrar uma **Proposta de Sindicalização**. Trata-se de uma ficha para quem deseja se sindicalizar, ser sócio do Bancários Joinville, como a maioria dos bancários de nossa base já é. É com esta sua filiação que manteremos nossa estrutura, nosso trabalho e nossos sonhos de uma vida mais justa e mais digna para todas as famílias bancárias.

Em favor dos trabalhadores, Sindicato move ação judicial contra o Banco do Brasil



Trata-se de ação na qual o Bancários Joinville postula o pagamento de diferenças salariais decorrentes da parcela denominada "anuênio" em favor de todos os empregados admitidos até 30.08.99, lotados ou que estiveram lotados nos últimos 5 anos nas agências, postos de atendimento ou setor do banco e cuja jurisdição seja da Vara do Trabalho de Joinville.

Segundo o regulamento interno do banco, a cada cinco anos completos de serviços prestados, seus empregados tinham direito a receber rubrica salarial denominada "quinqüênio", no valor igual a 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento padrão, sistema esse que foi, a partir do Acordo Coletivo de Trabalho de 1983 e por meio do

Aviso Circular n. 84/282 de 28.08.84, substituído pela forma de "anuênios", à razão de 1% (um por cento) incidente sobre o salário padrão por cada ano completo de serviço.

A referida verba, independente da forma "quinqüênio" ou "anuênio", possui natureza jurídica de adicional por tempo de serviço e sempre foi paga aos empregados do banco em razão de sua origem contratual, que é o próprio regulamento interno do banco, ao passo que já incorporada jurídica e economicamente ao contrato de trabalho dos obreiros. No entanto, a cláusula do ACT de 1983 que converteu o regime de "quinqüênios" para "anuênios" não foi mais reeditada nos acordos coletivos posteriores a 01.09.99 e a partir dessa data o banco passou a suprimir ilegalmente o pagamento da referida parcela.

Deste modo, considerando a natureza salarial do adicional por tempo de serviço, o Sindicato pleiteia sua incorporação definitiva à remuneração dos empregados, com integração dos valores apurados mensalmente e a acumulação de 1% (um por cento) a cada ano de serviço prestado, em parcelas vencidas e vincendas, bem como o pagamento dos reflexos pelo não pagamento em outras verbas.



Órgão de comunicação do Sindicato dos Bancários de Joinville e Região. Presidente: Valdemar Bruno da Luz Filho. Sede: Rua Nove de Março, 724, Centro, CEP 89.201-400, Joinville/SC. Fone: (47) 3433-3022. WhatsApp: (47) 9 9941-8001. Out/Dez/2017. **Edições anteriores:** consulte o site do Bancários Joinville. E-mail: contato@bancariosjoinville.com.br. Site: www.bancariosjoinville.com.br. Siga nossas redes sociais: Facebook, Instagram, Google+, Twitter, YouTube e Flickr.

Alteração Estatutária: mudar para modernizar!

O estatuto do Sindicato é o que rege a relação entre os bancários e sua entidade representativa.

A última vez que o estatuto do Sindicato passou por uma atualização foi no ano de 2013, ao desmembrar sua base sindical. Antes disso foi em 1993. De lá para cá, muita coisa mudou, o sistema financeiro, os bancários e até o Código Civil foi alterado. Assim, são necessárias algumas adequações, inclusive da língua portuguesa, para modernizar o texto e torná-lo mais apropriado às necessidades da categoria.

O Sindicato quer fazer isso de forma totalmente transparente e com ampla participação dos bancários. Por isso, desde já estamos divulgando a proposta do novo estatuto para que todos os trabalhadores se apropriem, participem e votem com clareza na assembleia que definirá essa mudança. O objetivo primordial é fortalecer a organização dos trabalhadores e melhorar a presença do Sindicato na base, junto aos bancários.

A primeira grande mudança é a possibilidade do Sindicato representar não apenas os Bancários, mas a proposta oficializa a inclusão dos Financiários e ainda abrange os Terceirizados em Serviços Bancários - excetuando vigilância e limpeza, já sob representação. A reforma também prevê incluir nas fontes de custeio da entidade bens e valores adquiridos e as rendas produzidas pelos mesmos, além de receitas advindas de pessoa jurídica constituída. Atualmente, as fontes previstas são a contribuição sindical, assistencial e a mensalidade.

Os bancários licenciados ou em férias mantêm seu direito de votar nas eleições. Se votarem, compõem o quórum. Se não votarem, não inviabilizam o atingimento do número mínimo de trabalhadores para validar a eleição. A mudança prevê ainda a inclusão de cotas de gênero – pelo menos 30% de um dos sexos deve estar representado na diretoria do Sindicato.

O capítulo dedicado às assembleias, originalmente apenas dois, passou para dez, detalhando e proporcionando mais segurança jurídica. Também foram ampliadas as atribuições de toda a Diretoria Efetiva. Outra novidade é que o valor da mensalidade associativa passa a ser decidida em reunião extraordinária e não mais através do indexador atual. A partir da aprovação do novo estatuto, o bancário que for demitido continua utilizando por um determinado tempo seus benefícios como associado como o uso da assistência jurídico-trabalhista proporcionada pela entidade.

No dia 30 de novembro, às 18h, será realizada uma assembleia na sede do Sindicato para votar o novo estatuto. Participe da assembleia. Essa proposta de alteração está sendo feita de forma antecipada, com transparência e ampla divulgação para que os trabalhadores possam conhecer claramente o que será votado na assembleia.

Contamos com sua participação!



AMPLIAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

No artigo 1 a proposta oficializa a inclusão dos Financiários e traz os Terceirizados em Serviços Bancários - excetuando vigilância e limpeza - para junto de nossas lutas.

COTA DE GÊNERO

O artigo 9 tem por objetivo reforçar a luta por igualdade de gênero, também no Sindicato. Assim, o estatuto passa a estabelecer a cota mínima de 30% para a composição da diretoria da entidade.

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EFETIVA

Entre os artigos 12 e 22 estão dispostas novas atribuições da Diretoria Efetiva, que visa dar ao Sindicato mais dinamismo, de forma que maior número de dirigentes estejam ainda mais próximos dos bancários.

ADEQUAÇÕES FINANCEIRAS

O artigo 75 prevê incluir nas fontes de custeio do Sindicato, como já acontece na maioria das outras entidades do país, bens e valores adquiridos e as rendas produzidas pelos mesmos, além de receitas advindas de pessoa jurídica constituída pelo Sindicato.

BANCÁRIO DESEMPREGADO

O artigo 5 garante ao bancário que for demitido o uso por um determinado período de seus benefícios de sócio, como convênios e demais atividades e promoções, bem como do uso da assistência jurídica proporcionada pela entidade.

Bancários Joinville promove aulas de Pilates com bola



O Sindicato está ampliando os cursos oferecidos à categoria e seus dependentes no Centro de Formação e Requalificação Profissional dos Bancários (CFRP): em breve serão oferecidos aulas de Pilates com bola. O trabalho com a bola suíça é muito antigo, desde 1960, na Suíça (daí a origem do nome). Com 55 ou 65 cm de diâmetro, eram usadas inicialmente na Europa, para o tratamento de problemas ortopédicos, para aumentar a consciência somática e encorajar o desenvolvimento neurológico pediátrico. As aulas serão ministradas pela Dra. Gisele Feltrin Beck, Fisioterapeuta. O CFRP fica na sede do Bancários Joinville, sito à rua Nove de Março, 724, Centro. Os interessados devem ligar para a Central de Atendimento: (47) 3433-3022.

Bancários

SINDICATO DE JOINVILLE E REGIÃO



Proposta de Sindicalização

Joinville, Barra Velha, São Francisco do Sul,
Araquari, Garuva, Itapoá e Barra do Sul.
www.bancariosjoinville.com.br

Rua Nove De Março, 724
89201-400 | Centro, Joinville - SC
Fone: (47) 3433.3022

Não Preencher

(não preencher - reservado para o sindicato)

Matrícula sindical

Banco

Agência

Data de admissão no Sindicato

Dados Pessoais

Nome

Banco em que trabalha

Sexo

Data de nascimento

Nome e nº da agência ou unidade

Telefone

Naturalidade

Nº da matrícula funcional

Data de admissão na empresa

Cargo

RG

Estado emissor

CPF

CTPS

Série

Estado civil

Dados Residenciais

Endereço residencial (rua, av., pça., aptº., etc)

Nº

Complemento

CEP

Bairro

Cidade

Estado

DDD

Telefone

Celular

Celular II

Endereço eletrônico

Autorização de desconto

Bancários



(não preencher - reservado para o sindicato)

Matrícula sindical

Banco

Agência

Nome

Banco

Matr. funcional

Agência

Autorizo o desconto em folha de pagamento da mensalidade como associado do Sindicato e autorizo abertura de processos de caráter trabalhista coletivo aprovados em Assembleia. Não havendo mais interesse em ser associado, estou ciente que devo apresentar carta na sede do Sindicato, de próprio punho. Autorizo também o Sindicato a manter-me informado de assuntos da categoria via email ou celular.

Joinville, de de 20

Assinatura: